

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Termo de Referência 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	989913-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS	13/07/2026 11:09 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	32/2026	5/2026

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de cobertas destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de cobertores justifica-se pela necessidade imediata de atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), especialmente durante os períodos de baixas temperaturas, bem como às demandas emergenciais da Defesa Civil Municipal.

Dessa forma, a aquisição dos cobertores é necessária para assegurar o atendimento de situações emergenciais, fortalecer as ações de proteção social e garantir respostas rápidas às demandas identificadas no território de abrangência do CRAS, em conformidade com os princípios da política pública de assistência social.

Considerando a necessidade de pronta resposta às situações de vulnerabilidade social agravadas pelas baixas temperaturas, a contratação deverá ocorrer em caráter de urgência, de modo a assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais e a proteção da população em situação de risco, em observância ao interesse público e à necessidade de atendimento imediato das demandas sociais emergenciais do Município.

2. Fundamentação da contratação

A fundamentação da contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, está devidamente detalhada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que subsidia a elaboração do presente Termo de Referência.

3. Descrição da solução

O presente Termo de Referência refere-se à abertura de processo licitatório para a aquisição de cobertores, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a natureza do objeto, a necessidade de assegurar a ampla competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência

4. Requisitos da contratação

Os itens da presente contratação deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo pertinente, devidamente constituída e apta ao fornecimento dos produtos, observando integralmente as disposições da legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade e as especificações constantes no Termo de Referência.

Todas as cobertas deverão ser novas, de primeiro uso, acondicionadas adequadamente, em perfeitas condições de conservação e utilização, livres de rasgos, furos, manchas, desfiamentos, costuras defeituosas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam sua qualidade, durabilidade ou finalidade.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, composição do material, acabamento, gramatura, resistência e capacidade de proporcionar conforto térmico adequado, bem como observar as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, quando cabíveis.

A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir, sem quaisquer ônus para a Administração, as cobertas que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações exigidas ou qualquer irregularidade constatada no recebimento ou durante o prazo de garantia, conforme previsto no Termo de Referência.

O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da solicitação formal, devendo a entrega ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários ao cumprimento integral da contratação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e após a conferência da conformidade das cobertas entregues.

Todos os itens deverão ser entregues em plena conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e em perfeitas condições de uso. Constatadas irregularidades, divergências, defeitos ou qualquer desconformidade com as exigências estabelecidas, os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação formal, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, durabilidade, integridade e conformidade das cobertas fornecidas,

permanecendo responsável por quaisquer defeitos ou vícios constatados posteriormente, na forma da legislação vigente.

A execução da contratação não gerará qualquer vínculo empregatício entre os empregados, representantes ou prepostos da contratada e a Administração Pública Municipal, sendo vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade, subordinação direta ou vínculo funcional.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível.

5. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento dos cobertores, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos que integram o processo licitatório.

Os itens licitados deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, devidamente acondicionadas em embalagens que assegurem sua integridade durante o transporte e o armazenamento, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições que possam comprometer sua qualidade ou utilização.

A entrega será realizada de forma integral, no prazo estipulado pela Administração, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o horário de expediente, sendo de inteira responsabilidade da contratada as despesas com transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais encargos necessários ao cumprimento da contratação.

No ato do recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado, visando verificar a conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

Constatadas inconsistências, danos, vícios de fabricação ou qualquer desconformidade em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer bônus adicional para o Município.

As cobertas fornecidas deverão atender aos padrões de qualidade, resistência, durabilidade e conforto térmico previstos neste Termo de Referência, garantindo sua adequada destinação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A gestão e fiscalização de contratos será realizada pelos profissionais designados pelo município, os quais tomarão quaisquer providências que venham a se fazer necessárias. Sendo eles Roseli Ap Godoi Rodrigues, como fiscal definitivo e Danielli Loch como fiscal provisório.

7. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento e conferência dos produtos e o recebimento da Nota Fiscal.

8. Critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, esta secretaria entende que o meio mais vantajoso é na modalidade PREGÃO sobre a forma Eletrônica. Seguindo critérios estabelecidos pela equipe da Secretaria de Licitação e Contratos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total estimado foi de R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais).

Fontes consultadas: Fornecedores físicos, PNCP, compras Gov e mídia internet.

Método matemático aplicado: Média

Demais informações:

Para a formação do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta, a fim de obter parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

Inicialmente, foram realizadas consultas em sítios eletrônicos de domínio amplo (mídia/internet), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma Compras.gov.br, considerando contratações públicas de objetos com especificações equivalentes ao pretendido. As pesquisas contemplaram valores recentes e compatíveis com as características do objeto, observando os critérios de similaridade e confiabilidade das informações obtidas.

Complementarmente, foram identificados seis fornecedores do ramo, selecionados a partir de contratações anteriores realizadas pelo Município e de consultas a contratações semelhantes localizadas no PNCP. A todos foi encaminhada solicitação formal de cotação de preços. Entretanto, não houve retorno por parte dos fornecedores dentro do prazo estabelecido, motivo pelo qual não foi possível utilizar cotações diretas na composição da cesta de preços.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi elaborado com base nos parâmetros obtidos nas pesquisas realizadas na internet, no Compras.gov.br e no PNCP, adotando-se como metodologia de cálculo a média aritmética dos valores coletados, por ser o método que melhor representa o preço de mercado para o objeto pretendido. A memória de cálculo e os documentos comprobatórios da pesquisa de preços integram o respectivo processo administrativo.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão de fonte livre.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSELI APARECIDA GODOI RODRIGUES

Sec municipal de assistencia social

NICOLLY FERNANDA LAVADO MARTINS

Auxiliar administrativo



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 11:09:31.